



Gestão de ICMS | 24h

Modalidade EaD | Ao vivo

[Informações do curso](#)

FIPECAFI

Conteúdo Programático

1. Introdução

2. ICMS: fato gerador, base de cálculo e contribuintes

- 2.1. Fato gerador do ICMS-mercadorias
 - 2.1.1. Incidência sobre operações mercantis
 - 2.1.2. Incidência sobre operações de importação
- 2.2. Local da operação
 - 2.2.1. Operações de saída de mercadorias
 - 2.2.2. Operações de importação de mercadorias
- 2.3. Momento em que se considera ocorrido o imposto
 - 2.3.1. Operações de saída de mercadorias
 - 2.3.2. Operações de importação
- 2.4. Base de cálculo
 - 2.4.1. Base de cálculo nas operações de importação
 - 2.4.2. Arbitramento da base de cálculo e levantamento fiscal
- 2.5. Alíquotas
 - 2.5.1. Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
- 2.6. Benefícios fiscais no ICMS
- 2.7. Sujeito passivo do ICMS nas operações de saída mercantis
 - 2.7.1. Sujeito passivo do ICMS das operações de importação de mercadorias

3. Incidência do ICMS sobre serviços de comunicação e de transporte

- 3.1. ICMS sobre serviços de comunicação
 - 3.1.1. Fato gerador do ICMS-comunicação
 - 3.1.2. Local da prestação do ICMS-comunicação
 - 3.1.3. Momento da incidência do ICMS-comunicação
 - 3.1.4. Base de cálculo do ICMS-comunicação
 - 3.1.5. Sujeito passivo do ICMS-comunicação
- 3.2. ICMS sobre serviço de transporte intermunicipal e interestadual
 - 3.2.1. Fato gerador do ICMS-transportes
 - 3.2.2. Local da prestação do ICMS-transportes
 - 3.2.3. Momento de incidência do ICMS-transportes
 - 3.2.4. Base de cálculo do ICMS-transportes
 - 3.2.5. Sujeitos passivos do ICMS-transportes

4. Tributação das operações mistas: conflito entre ICMS e ISS

- 4.1. A tributação das operações mistas na lei complementar
- 4.2. Construção civil
- 4.3. Atividades com fornecimento de software
- 4.4. Serviços farmacêuticos por manipulação
- 4.5. Serviços de composição gráfica
- 4.6. Serviços de veiculação de propaganda na internet
- 4.7. Outras operações mistas previstas na Lei Complementar nº 116/03

5. Creditamento e não cumulatividade no ICMS

- 5.1. Traços típicos da não cumulatividade do ICMS
- 5.2. Condições gerais para o creditamento do imposto
- 5.3. Crédito de ICMS na aquisição de bens e mercadorias
 - 5.3.1. Insumos e produtos intermediários
 - 5.3.2. Bens de uso e consumo
 - 5.3.3. Bens destinados ao ativo imobilizado
 - 5.3.4. Custo com energia elétrica consumida no estabelecimento
- 5.4. Apuração centralizada

6. ICMS nas operações interestaduais

- 6.1. Evolução normativa do ICMS em operações interestaduais e a Emenda Constitucional nº 87/15
- 6.2. Diferencial de alíquotas (Difal)
 - 6.2.1. Diferencial de alíquota e o Simples Nacional
- 6.3. ICMS cobrado por antecipação
 - 6.3.1. ICMS-antecipação e Simples Nacional
- 6.4. Benefícios fiscais em operações interestaduais

7. ICMS-ST: diferimento e substituição tributária

- 7.1. Diferimento
- 7.2. Substituição tributária “para frente”
 - 7.2.1. Base de cálculo na substituição tributária
- 7.3. Substituição tributária em operações interestaduais
 - 7.3.1. Base de cálculo na substituição tributária em operações interestaduais
 - 7.3.2. Ressarcimento do ICMS-ST
 - 7.3.2.1. Ressarcimento em operações interestaduais
 - 7.3.3. Complementação do ICMS retido a menor

8. ICMS: operações específicas

- 8.1. Remessa para industrialização
- 8.2. Remessa por conta e ordem
- 8.3. Remessas para demonstração
- 8.4. Remessa para mostruário
- 8.5. Operações com brindes
- 8.6. Remessa para armazém geral
- 8.7. Remessa para depósito fechado
- 8.8. Devolução de mercadorias
- 8.9. Consignação mercantil

9. Obrigações acessórias do ICMS

- 9.1. Principais documentos fiscais eletrônicos (DT-e) no ICMS
 - 9.1.1. Nota Fiscal eletrônica (NF-e)
 - 9.1.1.1. Nota fiscal inidônea e glosa de créditos
 - 9.1.2. Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e)
 - 9.1.3. Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e)
 - 9.1.4. Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS/IPI)

FIPECAFI